

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO ao Decreto nº 98.578, de 18.12.89

SUPLEMENTAÇÃO

NCIS 1.00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
31203.11630212.008	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA			
	E DO COMERCIO			71.460
	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE			71.460
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3132.00	70	71.460
TOTAL				71.460

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO ao Decreto nº 98.578, de 18.12.89

CANCELAMENTO

NC25 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
31203 04181102 615	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA			71.460
	E DO COMERCIO			71.460
	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE			71.460
	ASSISTENCIA TECNICA E FINANCEIRA AS COOPERATIVAS DE CAFE	3132 00	70	35.630
		4270 00	70	35.830
		TOTAL		71.460

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA			
	E DO COMERCIO			79 652.846
	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL			3 494.147
31202 11070212 008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3120 00	70	3 494.147
		3131 00	70	400.000
		3132 00	70	11.000
		3255 00	70	1 983.147
		3291 00	70	1.000.000
				100.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE			19 664.027
31203 04140452 610	PREVISÃO DE SAFRAS E INFORMES TECNICOS NO SETOR CAFEICULTURA	3120 00	70	168.000
		3132 00	70	20.000
				148.000
31203 04140542 614	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO NO SETOR CAFEICULTURA	3120 00	70	2.076.000
		3131 00	70	449.000
		3132 00	70	541.000
				1.086.000
31203 04181112 616	ASSISTENCIA TECNICA A CAFEICULTURA	3120 00	70	1 329.000
		3131 00	70	447.000
		3132 00	70	80.000
				802.000
31203 11070242 016	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3120 00	70	1.355.000
		3132 00	70	90.000
		4120 00	70	550.000
		4250 00	70	650.000
				65.000
31203 11070253 606	READAPTAÇÕES DAS UNIDADES RESIDENCIAIS EM BRASILIA	4110 00	70	330.000
				330.000
31203 11630212 008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3132 00	70	3.414.027
		3192 00	70	3.352.027
				62.000
31203 11630942 616	ARMAZENAMENTO DOS ESTOQUES GOVERNAMENTAIS DE CAFE	3132 00	70	1.200.000
				1.200.000
31203 11630952 619	MANUTENÇÃO DA REDE ARMAZENADORA	3132 00	70	6.258.000
				6.258.000
31203 11630953 110	REFORMA DA REDE ARMAZENADORA	4110 00	70	2.884.000
				2.884.000
31203 11633532 620	ABASTECIMENTO DOS ENTREPOSTOS DE CAFE NO EXTERIOR	3132 00	70	650.000
				650.000
	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO			10 115.543
31204 11650212 008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3111 02	90	7.865.543
		3111 03	90	200.000
		3120 00	70	2.200
		3131 00	90	1.000.000
		3132 00	70	70.000
		3132 00	90	5.958.720
		3132 00	90	210.000
		3191 00	90	363.833
		3192 00	90	60.790
31204 11652172 007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3131 00	90	200.000
		3132 00	90	80.000
				120.000
31204 11653632 623	PROMOÇÃO TURISTICA DO BRASIL NO EXTERIOR	3132 00	70	1.500.000
				1.500.000
31204 11653632 624	CONTROLE DE QUALIDADE DO PRODUTO TURISTICO NACIONAL	3132 00	90	50.000
				50.000
31204 11653632 625	PROMOÇÃO DO TURISMO INTERNO	3132 00	70	500.000
				500.000
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			46.379.129
31205 11103752 008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3111 02	70	6.628.672
		3120 00	70	20.000
		3120 00	90	1.450.126
		3132 00	70	100.000
		3132 00	90	4.618.519
		3132 00	90	40.027
		4120 00	70	400.000
31205 11103752 016	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4120 00	70	150.000
				150.000

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALDR
31205 11103752.631	OPERAÇÃO DA REDE NACIONAL DE METROLOGIA	3111 02	70	38 440.990
		3222 01	70	72.070
		3222 01	90	30 532.033
		3222 02	70	281.510
		3223 01	70	4 186.264
		3223 02	70	2 703.125
		4110 00	90	475.988
31205 11104112.017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3242 00	70	760.000
			760.000	
31205 15644942.012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3280 00	70	395.467
			395.467	
TOTAL				79 652.84E

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO IV

ANEXO ao Decreto nº 98.578, de 18.12.89

SUPLEMENTAÇÃO

NCZS 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO			243.646.501
	FUNDO GERAL DE TURISMO			243.646.501
31905.11650212.782	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO	3132.00	70	8.958.720
				8.958.720
31905.11653643.080	FINANCIAMENTOS EM CARTEIRA COM BANCOS DE DESENVOLVIMENTO	4331.01	70	147.094.643
		4331.01	90	135.681.109
				11.413.834
31905.11653643.082	APLICAÇÕES ATRAVES DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA	3132.00	70	72.974.348
		3132.00	90	14.802
		4322.01	70	86.750
		4322.01	90	962.513
		4323.01	70	1.295.094
		4323.01	90	19.446.859
		4331.01	70	2.140.442
		4331.01	90	45.465.412
		4331.01	90	3.551.976
31905.11653644.089	ADMINISTRAÇÃO E FINANCIAMENTO DE PROJETOS PROPRIOS	3132.00	70	14.618.790
		3132.00	90	5.853.200
		4322.01	70	708.425
		4323.01	70	2.000.001
		4323.01	90	5.584.879
		4323.01	90	472.284
TOTAL				243.646.501